



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IV – EDIÇÃO 866 - DATA 21/11/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Lei
- Secretarias, Autarquias, Outros





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 19 376-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** AGAPÊ COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA - ME. Aditar o contrato nº 22-2017-19C, firmado em 12/01/2017, com valor originário de R\$ 7.728,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2018, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 01/10/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 404-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA – EPP. Aditar o contrato nº 724/2015/13C, firmado em 03/11/2015, com valor atualizado de R\$ 2.829.925,15 conforme Termo Aditivo nº 5 13 339-2017. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 31/08/2018.**

ADITIVO Nº 5 09 395-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POSTOS RENASCER LTDA. Aditar o contrato nº 127-2018-09C, firmado em 19/02/2018, com valor atualizado de R\$ 592.965,55 conforme Termos Aditivos nº 5 09 206-2018 e 5 09 383-2018. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,62, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 30.594,60, correspondente a aproximadamente 9,04% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 623.560,15. **DATA: 13/11/2018.**

ADITIVO Nº 5 13 382-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** VIA ENGENHARIA S.A. Aditar o contrato nº 246/2015/13C, firmado em 04/05/2015, com valor atualizado de R\$ 89.979.098,93, conforme termos aditivos nº 5 13 116/2016, 5 13 117/2016, 5 13 046-2017, 5 13 170-2017, 5 13 442-2017, 5 13 083-2018, 5 13 164-2018 e 5 13 264-2018. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelo reajustamento de preço o valor de R\$ 270.990,22, valor referente a aproximadamente 0,3% do valor atualizado do contrato, com base no índice DNIT/FGV. Passando o valor global do contrato atualizado para o montante de R\$ 90.250.089,15. **DATA: 01/11/2018.**

ADITIVO Nº 5 09 383-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POSTOS RENASCER LTDA. Aditar o contrato nº 127-2018-09C, firmado em 19/02/2018, com valor atualizado de R\$ 613.838,90, conforme termo aditivo 5 09 206-2018. Fica ratificado o Desconto do valor de R\$ 20.873,40, correspondente a aproximadamente 5,68% do valor originário do contrato, ficando estabelecido o valor unitário de R\$ 3,32, por litro do óleo diesel S10, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2018. O valor do contrato atualizado passa a ser R\$ 592.965,55. **DATA: 01/11/2018.**

ADITIVO Nº 5 12 386-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 125-2018-12C, firmado em 19/02/2018, com valor atualizado de R\$ 450.692,69, conforme Termo Aditivo nº 5 12 244-2018. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,82, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 16.986,17, correspondente a aproximadamente 6,01% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 467.678,86. **DATA: 01/11/2018.**

ADITIVO Nº 5 09 391-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 121-2018-09C, firmado em 19/02/2018, com valor atualizado de R\$ 135.025,91, conforme Termo Aditivo nº 5 09 240-2018. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,82, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 4.573,59, correspondente a aproximadamente 6,40% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 139.599,50. **DATA: 01/11/2018.**

ADITIVO Nº 5 15 377-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POSTOS RENASCER LTDA. Aditar o contrato nº 129-2018-15C, firmado em 19/02/2018, com valor atualizado de R\$ 956.736,74, conforme Termo Aditivo nº 5 15 187-2018. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,62 para óleo Diesel S10, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 14.018,50, correspondente a aproximadamente 2,84% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 970.755,24. **DATA: 17/10/2018.**





ADITIVO Nº 5 13 405-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** POSTOS RENASCER LTDA. Aditar o contrato nº 128-2018-13C, firmado em 19/02/2018, com valor atualizado de R\$ 1.246.634,71 conforme termos aditivos nº 5 13 205-2018 e 5 13 401-2018. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 3,62 para óleo Diesel S10, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018. O contratante deverá pagar ao contratado pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 18.112,92, correspondente a aproximadamente 1,97% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 1.264.747,63. DATA: 09/11/2018.

ERRATA - ADITIVO 5 12 334-2018 – Avisamos que, na publicação do dia 10/10/2018, edição 837, pagina 08. Onde Lê-se: Supressão. Leia-se: Desconto. As demais informações permanecem inalteradas. FSA, **20/11/2018** – **Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

**COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO 169-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 060-2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização de trânsito para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 20/11/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 824-2018-05D

CONTRATO Nº 652-2018-05C - Processo Administrativo nº 1523-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **Contratada:** SOS COMERCIAL DE BATERIAS E AGRO EIRELI-ME. **Valor Global:** R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **Assinatura do Contrato:** 10/10/2018. Feira de Santana, 10/10/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 834-2018-14D

CONTRATO Nº 665-2018-14C - Processo Administrativo nº 1567-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS PARA ATENDER A SETTDEC, DE ACORDO A NECESSIDADE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO. **Contratada:** FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). **Assinatura do Contrato:** 25/10/2018. Feira de Santana, 25/10/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 865-2018-20D

CONTRATO Nº 676-2018-20C - Processo Administrativo nº 1557-2018. Contratante: Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente. **Objeto:** RECARGA DE TONERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. **Contratada:** 5S INFORMÁTICA LTDA-ME. **Valor Global:** R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 01/11/2018. Feira de Santana, 11/11/2018.

Fica REVOGADA LICITAÇÃO 168-2015 – TOMADA DE PREÇO 040-2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do Galpão Cultural do bairro Baraúnas. Contrato de Repasse nº 2648.1021091-23/2014. Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 04/04/2018. Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.





Fica REVOGADA LICITAÇÃO 040-2018 – TOMADA DE PREÇO 007-2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de fornecimento e colocação de alambrado localizado no campo de futebol na rua Garanhuns, bairro Conceição. Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 20/09/2018. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 242-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 064-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia pelo período de até 12 (doze) meses, para executar obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na pavimentação de ruas, avenidas e estradas do Município, incluindo o fornecimento do produto e a pintura de ligação. **VENCEDOR:** PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/11/2018. **VALOR:** R\$ 3.218.600,00. Feira de Santana, 20/11/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 242-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 064-2018

CONTRATO: 677-2018-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia pelo período de até 12 (doze) meses, para executar obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na pavimentação de ruas, avenidas e estradas do Município, incluindo o fornecimento do produto e a pintura de ligação. **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2018. **VALOR:** R\$ 3.218.600,00. Feira de Santana, 20/11/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 243-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 126-2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de iluminação cênica, sonorização e banheiros químicos pela FUNTITEC pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO:** 17/10/2018. **VENCEDOR:** MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA - ME com **VALOR: R\$ 646.000,00** para o Lote I, **W. AGUIAR CABRAL DOS SANTOS SONORIZAÇÃO – ME** com **VALOR: R\$ 375.000,00** para o Lote II e **T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA – ME** com o **VALOR R\$ 49.800,00** para o Lote III. Feira de Santana, 15/10/2018 – Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 243-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 126-2018

CONTRATO: 26-2018-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de iluminação cênica, sonorização e banheiros químicos pela FUNTITEC pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2018. **VALOR:** R\$ 646.000,00. Feira de Santana, 20/11/2018 – Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 243-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 126-2018

CONTRATO: 25-2018-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** W. AGUIAR CABRAL DOS SANTOS SONORIZAÇÃO – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de iluminação cênica, sonorização e banheiros químicos pela FUNTITEC pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2018. **VALOR:** R\$ 375.000,00. Feira de Santana, 20/11/2018 – Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 243-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 126-2018

CONTRATO: 24-2018-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de iluminação cênica, sonorização e banheiros químicos pela FUNTITEC pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/10/2018. **VALOR:** R\$ 49.800,00. Feira de Santana, 20/11/2018 – Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 252-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 134-2018

OBJETO: Aquisição de material lubrificante para os veículos e as máquinas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano utilizados na manutenção da malha viária do Município. **VENCEDOR: ELINALDO DÓREA MAIA. HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2018. **VALOR: R\$ 157.000,00.** Feira de Santana, 20/11/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 872-2018-101

Processo Administrativo nº 1637-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ORQUESTRA CASTRO ALVES DO NEOJIBÁ, NO EVENTO NATAL ENCANTADO, NO DIA 17/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - IASPM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/11/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 872-2018-101

CONTRATO Nº 681-2018-10C - Processo Administrativo nº 1637-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ORQUESTRA CASTRO ALVES DO NEOJIBÁ, NO EVENTO NATAL ENCANTADO, NO DIA 17/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS **CONTRATADO:** INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - IASPM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 09/11/2018. Feira de Santana, 09/11/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO: 186-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO: 075-2018.

OBJETO: Aquisição de material permanente (panificação, apicultura, informática) e de material de consumo (alimentação, armarinho) para atender o Projeto Feira Produtiva/SENAES/Convênio SICONV NUM 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSUNTO:** Possibilidade de revogação do Lote IV. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Administração. Considerando o parecer de nº **1777/PGM/18**, exarado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, que diz: “Diante do exposto, opinamos pela revogação do referido Lote do procedimento licitatório indicado nos autos, pelas razões tratadas, especialmente pelo atendimento ao interesse público”. Feira de Santana, 11 de outubro de 2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.





LEI

LEI Nº 3.899, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Nº 039/2018, deste Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município, no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), destinado a alocar recursos nas seguintes Classificações Funcionais Programáticas: 12.368.0047.1092 - Construção, Ampliação, Aparelhamento de Unidades Escolares – Precatório FUNDEF, Valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e na 12.368.0047.2282 - Manutenção da Educação Básica – Precatório FUNDEF, o valor de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), todas alocações serão vinculadas à Fonte de Recursos 0095 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) - Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade 0909 – Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender às despesas decorrentes do presente crédito especial ocorrerão por excesso de arrecadação apurado no exercício vigente na forma do art 43, § 1º, inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64 e art. 6º, inciso I, alínea c da Lei Nº 3.784/2017, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no Anexo I deste Projeto de Lei, obedecendo a limites estabelecidos no art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ANEXO I

Ação Orçamentária: Construção, Ampliação, Aparelhamento de Unidades Escolares – Precatório FUNDEF.

Órgão/Unidade	Programática	Econômica	Fonte	Discriminação	Valor em R\$
09.0909	12.368.0047.1092	3.3.90.39	0095	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	200.000,00
09.0909	12.368.0047.1092	4.4.90.51	0095	Obras e Instalações	900.000,00
09.0909	12.368.0047.1092	4.4.90.52	0095	Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
TOTAL					1.200.000,00

Ação Orçamentária: Manutenção da Educação Básica – Precatório FUNDEF.

Órgão/Unidade	Programática	Econômica	Fonte	Discriminação	Valor em R\$
09.0909	12.368.0047.2282	3.3.90.30	0095	Material de Consumo	3.000.000,00
09.0909	12.368.0047.2282	3.3.90.32	0095	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
09.0909	12.368.0047.2282	3.3.90.34	0095	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Contratos de Terceirização	800.000,00
09.0909	12.368.0047.2282	3.3.90.36	0095	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	200.000,00
09.0909	12.368.0047.2282	3.3.90.39	0095	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	1.200.000,00
09.0909	12.368.0047.2282	4.4.90.52	0095	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000.000,00
TOTAL					20.300.000,00

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação.

	Valor em R\$
Receita Prevista de Precatórios do FUNDEF	0,00
Receita Arrecadada até Setembro/2018	260.075.443,97
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEF – Conta 1.7.5.8.01.2.1.02.00.00.00	254.588.534,61
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vin. Educação – FUNDEF – Conta 1.3.2.1.00.1.1.52.05.00.00	5.486.909,36
Total de Crédito Adicional a ser utilizado no exercício 2018 (-)	(21.500.000,00)
Saldo Disponível	238.575.443,97



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

GABINETE DO PREFEITO



JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo nº 37064/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - instaurado para apurar faltas administrativas atribuídas à empresa ALEA COMERCIAL LTDA, verifiquei que:

1 - O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

2- A Comissão Processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo;

3- Verifiquei igualmente que a Comissão Processante atendeu a todos os prazos processuais;

4 - Os presentes autos foram encaminhados e analisados pela Procuradoria-Geral do Município;

5 - Examinadas as declarações e demais provas constantes no processo, vislumbrei que a aludida empresa não agiu de má-fé, não devendo, portanto, ser-lhe aplicada penalidade administrativa;

Isto posto, acato o Relatório da Comissão Processante, bem como o Parecer nº 1718/PGM/2018, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, julgo IMPROCEDENTE a imputação atribuída à empresa ALEA COMERCIAL LTDA, determino o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS e pugno, entretanto, pela exclusão da referida empresa de outros certames promovidos pela Administração Municipal de Feira de Santana, no período em que estiver cumprindo penalidade imposta pelo Município de Salvador/BA.

Feira de Santana, 08 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

JULGAMENTO

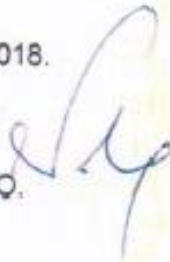
Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo nº 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - instaurado para apurar feitas administrativas atribuídas à empresa NUTRI+ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, verifiquei que:

- 1 - O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
- 2 - A Comissão Processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo;
- 3 - A Comissão Processante atendeu a todos os prazos processuais;
- 4 - Os presentes autos foram encaminhados e analisados pela Procuradoria-Geral do Município;
- 5 - Examinadas as declarações e demais provas constantes no processo, vislumbrei que há suficientes provas que atestam ter a imputada empresa praticado a conduta descrita na portaria instauradora.

Isto posto, acato o Relatório da Comissão Processante, bem como o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, e julgo PROCEDENTE a imputação atribuída à empresa NUTRI+ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, devendo-lhe ser imposta a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, a contar da data de sua publicação, cumulada com a aplicação de MULTA, NO VALOR DE R\$ 3.902,35 (três mil, novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalente ao percentual de 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, conforme estabelecido no inciso II, da Cláusula Décima Primeira, do mencionado pacto, com fulcro ainda no teor do art. 86 e do art. 87, em seus incisos II e III, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Feira de Santana, 25 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO,
Prefeito Municipal.





SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA. PORTARIA Nº 002 DE 14.07.2017.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em: 01/11, 06/11, 07/11, 08/11, 09/11, , os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	01/11	30.034,01
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	F SANTANA	01/11	2.929,09
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/11	103.769,15
Banco do Brasil S/A	51926-X PMFS ANEEL	F SANTANA	05/11	703,07
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/11	25.460,94
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	F SANTANA	06/11	445.118,97
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/11	14.803,84
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	F SANTANA	07/11	1.292.712,40
Banco do Brasil S/A	96124-8 PMFS F SANTANA	F SANTANA	07/11	270.176,40
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/11	15.582,07
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	F SANTANA	08/11	4.688,24
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/11	17.216,86
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	F SANTANA	09/11	2.535.029,27
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	F SANTANA	09/11	1.944,39
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	F SANTANA	09/11	4.406.512,38

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Novembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALTO DO PAPAGAIO - GESTÃO 2018/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 2830, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a competência, composição e finalidades do Conselho Municipal de Saúde, convoca a eleição do Conselho local de Saúde da Unidade de Saúde da Família do Alto do Papagaio - gestão 2018/2020 -, para o dia 19 de dezembro do corrente ano, das 08h30 às 15h30, na referida Unidade de Saúde. A íntegra do Edital de Convocação da Eleição, conforme reza o artigo 11 do Regimento Interno dos Conselhos locais de Saúde, será afixado, entre outras localidades, na respectiva Unidade de Saúde.

Feira de Santana, 19 de novembro de 2018.

DENISE LIMA MASCARENHAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRESIDENTE DO CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE IPUAÇU - GESTÃO 2018/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 2830, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a competência, composição e finalidades do Conselho Municipal de Saúde, convoca a eleição do Conselho local de Saúde da Unidade de Saúde da Família de Ipuacu- gestão 2018/2020 -, para o dia 26 de dezembro do corrente ano, das 08h30 às 15h30, na referida Unidade de Saúde. A íntegra do Edital de Convocação da Eleição, conforme reza o artigo 11 do Regimento Interno dos Conselhos locais de Saúde, será afixado, entre outras localidades, na respectiva Unidade de Saúde.

Feira de Santana, 20 de novembro de 2018.

DENISE LIMA MASCARENHAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRESIDENTE DO CMS





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 128/2018

Dispõe sobre o Calendário Escolar da Educação Pública Municipal para o ano letivo de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo de 2019.

Art. 2º - O descumprimento e/ou alteração do Calendário Escolar, por parte de qualquer servidor público municipal, sem autorização deste Conselho, implicará nas penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 3º - Qualquer alteração do Calendário Escolar deverá estar de acordo com a Resolução CME 16/2015.

Parágrafo único - Em caso de decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o CME divulgará data de reposição do dia letivo comprometido.

Art. 4º - O Conselho de Classe deve ser convocado periodicamente pela escola, visto como momento de interação entre a comunidade escolar, planejamento, estudo e decisões acerca de como trabalhar com as dificuldades e as possibilidades apresentadas pelos estudantes, em conformidade com o que está previsto nos documentos oficiais do Ministério da Educação, articulado com o Projeto Político Pedagógico e com o Regimento Escolar.

§ 1º – A convocação mencionada no caput deste artigo deverá ocorrer após a conclusão de cada unidade letiva nos próprios estabelecimentos de ensino, utilizando-se do tempo destinado a reserva de carga horária.

§ 2º – Cada Unidade Escolar fica encarregada de registrar no Sistema SAGRES as atas dos Conselhos de Classe ao final de cada trimestre, conforme as datas dispostas na distribuição das unidades neste Calendário Escolar.

Art. 5º - O Calendário Escolar do ano letivo de 2019 fica assim definido:

ATIVIDADES ESCOLARES	PERÍODO
JORNADA PEDAGÓGICA 2019	04 A 08 DE FEVEREIRO DE 2019
INÍCIO DO ANO LETIVO	11 DE FEVEREIRO DE 2019
RECESSO DO 1º SEMESTRE	20/06 A 02/07/2019
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	20 DE DEZEMBRO DE 2019
TOTAL DE DIAS LETIVOS	200
RESULTADOS PARCIAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	21 DE DEZEMBRO DE 2019
PERÍODO DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL	21, 23, 26 E 27/12/2019
FECHAMENTO DOS RESULTADOS FINAIS	30 DE DEZEMBRO DE 2019

DIAS LETIVOS		
MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
FEVEREIRO	07 A 28/02	14
MARÇO	01 A 29/03	18
ABRIL	01 A 24/04	16
MAIO	02 A 31/05	22
JUNHO	03 A 19/06	13
JULHO	03 A 31/07	20
AGOSTO	01 A 30/08	22
SETEMBRO	02 A 30/09	20
OUTUBRO	01 A 31/10	20
NOVEMBRO	01 A 29/11	20
DEZEMBRO	02 A 20/12	15
TOTAL		200





MÊS	DIAS NÃO LETIVOS	FERIADO, RECESSO E/OU PONTO FACULTATIVO PARA AS ESCOLAS
MARÇO	01 A 06	CARNAVAL
ABRIL	18 E 19	SEMANA SANTA
	25 A 29	MICARETA
	30	NÃO LETIVO
MAIO	01	DIA DO TRABALHO
JUNHO	20	CORPOS CHRISTI
	21/06 A 02/07	RECESSO JUNINO
JULHO	02	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA
	26	PADROEIRA SENHORA SANTANA
SETEMBRO	07	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
	18	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE FEIRA DE SANTANA
OUTUBRO	12	NOSSA SENHORA APARECIDA/DIA DAS CRIANÇAS
	14	NÃO LETIVO
	15	DIA DO PROFESSOR
	28	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NOVEMBRO	02	DIA DE FINADOS
	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZEMBRO	24 E 25	RECESSO NATALINO

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES		
UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
1º TRIMESTRE	11/02 A 24/05	65
2º TRIMESTRE	27/05 A 06/09	65
3º TRIMESTRE	09/09 A 20/12	70

Art. 6º - Torna-se obrigatório a exposição deste calendário em local visível, bem como a sua divulgação nos eventos realizados pela unidade escolar, no decorrer do ano letivo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana/BA, 20 de novembro de 2018.

PROF. JONATHAS HENRIQUE BRITTO PORTO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº040-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº033-2018 – FHFS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das unidades de saúde pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana-FHFS, conforme as especificações contidas no anexo I e II do edital. **Data de realização 04/12/2018 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 19 de novembro de 2018. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº050-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº040-2018 – FHFS.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender as necessidades do Centro Cirúrgico, Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem, Banco de Leite Humano e Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital. **Data de realização 05/12/2018 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 19 de novembro de 2018. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº051-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº041-2018 – FHFS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de controle de acesso por biometria e ou cartões de acesso com a utilização de software de cadastramento e gerenciamento de colaboradores e visitantes por período de 12 (doze) meses – Hospital Inácia Pinto dos Santos- Hospital da Mulher, conforme especificações do anexo I e II do Edital. **Data de realização 06/12/2018 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 19 de novembro de 2018. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº050-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº040-2018 – FHFS.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender as necessidades do Centro Cirúrgico, Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem, Banco de Leite Humano e Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I e II do Edital. **Data de realização 04/12/2018 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 19 de novembro de 2018. Maria Aparecida Alves Baltar- Pregoeira da FHFS.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 126/2018

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO RECURSO**, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 127/2018

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO RECURSO**, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 128/2018

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO RECURSO**, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIIXAR**](#)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N º 103/2018

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N º 104/2018

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

